



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Sua Excelência

Correio eletrónico:

arquivo@alra.pt;

C/c: rvieira@alra.pt;

tmelo@alra.pt; lvargas@alra.pt

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Refe.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1378/2024	18/09/2024	Sai-SRAPC/2024/269	Ponta Delgada,
Proc.º 54.09.01/1/XIII		00.012.004.002	08 de outubro de 2024

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 150/XIII (CH) - “PORTO COMERCIAL DE SANTA MARIA”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Pacheco, Olivéria Santos, Francisco Lima, Hélia Cardoso e José Paulo Sousa, do Grupo Parlamentar do CHEGA, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das questões, que abaixo se transcrevem, somos a informar o seguinte:

“1. Porque razão foi reduzido o investimento na obra de requalificação e reabilitação do porto comercial de Santa Maria?”

O projeto de requalificação e reabilitação do porto comercial de Santa Maria, previa, inicialmente, um investimento de 26 milhões de euros. No entanto, atendendo a que as obras executadas ao abrigo do Furacão Lorenzo se destinam apenas à reposição de condições e não a novos investimentos, foi necessário proceder à atualização do valor do investimento passando este a ser de 21 milhões de euros.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

“2. Porque razão foi diminuída a dimensão do cais acostável no porto comercial de Santa Maria?”

A dimensão do cais não sofreu alterações.

“3. Um maior cais acostável, não permitiria melhorar as condições de operacionalidade do porto comercial de Santa Maria?”

Para além de não ser viável, o financiamento ao abrigo do Furação Lorenzo, conforme referido na resposta à questão n.º 1, é de salientar que os navios que escalam o porto comercial de Santa Maria, tendo por base os dados históricos da procura, desenvolvem a sua operação sem ser necessário mais cais acostável.

“4. Com as obras de requalificação e reabilitação do porto comercial de Santa Maria irá ser possível uma maior rotatividade e regularidade do abastecimento à ilha?”

Com as obras de reposição de condição, conforme o nome indica, serão repostas e melhoradas as condições de abrigo e resiliência da estrutura portuária de Santa Maria.

Importa, ainda, referir que não existe nenhum constrangimento no porto que impeça a regularidade no abastecimento à ilha, a qual é garantida pela iniciativa privada (navios de cabotagem insular e do tráfego local), sendo que a frequência das ligações está dependente da dinâmica da procura e da atividade económica da ilha.

“5. Para quando está prevista a conclusão das obras no porto comercial de Santa Maria?”

A conclusão da empreitada está prevista para o primeiro semestre de 2025.

“6. Quando concluídas as obras, que mais-valias serão acrescentadas ao abastecimento da ilha de Santa Maria e à exportação de bens?”

Este investimento, além de repor a plena operacionalidade do porto de Vila do Porto, torna a infraestrutura portuária mais resistente e resiliente, representando



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

uma mais-valia, porquanto, em futuras intempéries, poder-se-á evitar eventuais disrupções no abastecimento à ilha.

“7. Quantos barcos usam semanalmente o porto comercial de Santa Maria? Discriminar por embarcações de mercadorias e embarcações de passageiros.”

O tráfego/frequência/tipologia dos navios que utilizam o porto comercial de Santa Maria é o seguinte:

- Cabotagem insular (mercadorias) - quinzenalmente um porta-contentores de 100m;
- Tráfego local (mercadorias) - duas vezes por semana;
- Navios-tanque (Gasóleo e Gasolina) - uma vez por mês;
- Navio tanque (JET A1) - uma vez por ano;
- Navios Cruzeiro - 10 navios entre os meses de maio e agosto (cerca de 2 por mês).

Acresce referir que, na cabotagem insular, a frequência terá como finalidade, em grande medida, o abastecimento semanal.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Assinado por: **Paulo Jorge Abraços Estêvão**
Data: 2024.10.08 17:57:49+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**



Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A.